

Lei da protecção de crianças e jovens em perigo, Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, regulamenta o regime de execução de medidas de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo em meio natural de vida;

Lei tutelar educativa, Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 323-E/2000, de 20 de Dezembro;

Lei n.º 57/2008, de 4 de Setembro, cria a ordem dos psicólogos portugueses e aprova o seu estatuto.

Referência B)

Estatuto dos Eleitos Locais, Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as respectivas alterações;

Organização dos Serviços de Administração Autárquica, Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Regime Jurídico da Tutela Administrativa, Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

10.2 — Avaliação psicológica — A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e terá a ponderação de 30%.

10.2.1 — A avaliação psicológica comporta duas fases com carácter eliminatório, n.º 3 do artigo 10.º da referida Portaria.

10.3 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá a ponderação de 30%.

11 — Métodos de Selecção e Critérios Específicos: Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos com vínculo de emprego público que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria a concurso e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho correspondente a este procedimento, ou (se se encontrarem em Mobilidade Especial) tenham sido detentores da categoria bem como das funções acima descritas, serão sujeitos aos seguintes métodos de selecção, salvo se a eles expressamente renunciarem no formulário de candidatura (caso em que lhes serão aplicados os métodos descritos no ponto 10).

11.1 — Avaliação curricular — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida e terá a ponderação de 40%.

11.2 — Entrevista de avaliação de competências — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá a ponderação de 30%.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá a ponderação de 30%.

12 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de acta de reunião do júri do procedimento sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

$$OF = 0,40\% PC + 0,30\% AP + 0,30\% EPS$$

e para os referidos no ponto 11:

$$OF = 0,40\% AC + 0,30\% EAC + 0,30\% EPS$$

em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AC = Avaliação Curricular;

AP = Avaliação Psicológica;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Considera-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o compoem e na classificação final.

15 — A falta de comparação dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento.

16 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, caso existam 100 ou mais candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a prova de avaliação curricular ou a prova de conhecimentos, valorada em 70% e a entrevista profissional de selecção em 30%.

18 — Composição do júri:

Referência A)

Presidente — Maria João Pereira Almeida Fava, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

Vogais efectivos — Carina Isabel Lopes Rucha, Técnico Superior (Psicóloga), Tânia Raquel Silvestre Esteves, Chefe da Divisão do Potencial Humano, em regime de substituição;

Vogais suplentes — Maria José Amaral Marques Morais, Técnico Superior (Acção Social), Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento Operativo, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Referência B)

Presidente — Maria João Pereira Almeida Fava, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

Vogais efectivos — Maria Alexandra Reis Subtil, Técnico Superior (Jurista);

Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento Operativo, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes — Ana Isabel da Cruz Brázia, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição; Ana Paula Lontro Correia, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

19 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, e disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-alenquer.pt.

20 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de e-mail com recibo de entrega da notificação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Alenquer e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Câmara Municipal de Alenquer, 6 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

303580179

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 17230/2010

Para os devidos efeitos, após homologação que proferi em 10-08-2010, torno pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 140 de 22-07-2009, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior (Economia)

Candidatos aprovados

Não houve

Candidatos excluídos

Adelino António Mestre Formigo c)

Andreia Raquel da Cruz Silva a)

Cláudia Susana Assunção Crato Eduardo b)

Hugo Alexandre Graça Gujral b)

Irina Maria Coelho Revés *b)*
 Lília Raquel Castor Álvaro *b)*
 Luís Filipe Costa Caetano da Silva *b)*
 Sérgio Miguel Carreiro Ramalheira *a)*
 Sílvia Isabel Aguadeiro Ramos *a)*
 Candidato(a) excluído(a) em virtude de:

- a)* Não ter comparecido na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
b) Ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (PCE);
c) Ter obtido classificação inferior a suficiente na Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

Esta lista encontra-se disponível em <http://www.m-almada.pt> e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz n.º 38-E em Almada, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 8h 30 m às 15h 30 m.

20-08-2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

303629208

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 17231/2010

Convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências do Procedimento Concursal Comum para Contratação por Tempo Determinado/Termo Resolutivo Certo de um Técnico Superior, área de Higiene e Segurança do Trabalho.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 32.º e da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal aberto por aviso n.º 13640/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 8 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º OE201007/0217, que a respectiva lista/convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, se encontra publicitada na página electrónica deste Município (www.cm-amarante.pt) e afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho, Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 Amarante.

Amarante, 23 de Agosto de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Octávia Manuel Rocha Freitas Morais Clemente*.

303625636

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 17232/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torno público que na sequência de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional ref.ª 07/10, aberto por aviso publicado no D. R., 2.ª série, n.º 42 de 02/03/2010.

Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e Lei n.º 59/2008 de 11/09, com início a 01/08/2010, com os seguintes trabalhadores Luís Carlos Ramos Guedes, Rui Sérgio Fonseca Costa e Maria de Jesus Nazarí Ferreira Michalli, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao 1.º nível, da tabela remuneratória única.

Paços do Concelho do Barreiro, 23 de Agosto de 2010. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

303623262

MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 17233/2010

Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de CTFP por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional — área de Pedreiro.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária

de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, na área de coveiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 100, de 25 de Maio de 2009, Ref. G, homologada pelo Presidente da Câmara em 11 de Agosto de 2010:

- 1.º José Vala Carreira — 14,60 Valores;
- 2.º António Rino Soares — 14,10 Valores;
- 3.º Manuel Vieira Franco — 13,20 Valores
- 4.º Joaquim Rosário Oliveira — 11,80 Valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível para consulta no placard e página electrónica do Município.

Paços do Município da Batalha, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Martins Sousa Lucas*.

303596022

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 17234/2010

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior da área de biblioteca e documentação

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de biblioteca e documentação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 2533/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 04 de Fevereiro de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente de 25 de Agosto de 2010.

- 1.º Cláudia Manuela Freitas Lopes — 16,71 Valores

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:

Carla Alexandra Gonçalves Cardoso
 Ricardo Manuel Nogueira Capela Martins

Candidatos excluídos por não terem sido aprovados na prova de conhecimentos:

Maria Cristina Fernando Gonçalves
 Sérgio Alexandre Reis Bernardo
 Susana Isabel Ferreira Oliveira Mendes Martins
 Vítor Emanuel Mendes Rodrigues

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada nestes serviços e na página electrónica da Câmara Municipal de Braga.

Paços do Município, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

303632253

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 17235/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento de 8 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria) e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de